



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMSA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	054/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO 90021/2025	
ORDENADORA DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ACE E ACS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
CONTRATO Nº 305-SEMSA	L S Sublimação Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.180.657/0001-08	R\$ 1.616,08 (Um mil, seiscentos e dezesseis reais e oito centavos)
VIGÊNCIA:	06 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.	
CONTRATO Nº 306-SEMSA	Maria O. S. e Silva Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.823.245/0001-51	R\$ 23.246,85 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:	06 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.	
CONTRATO Nº 307-SEMSA	T P da Fonseca Alves Eireli inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.262.414/0001-82	R\$ 5.721,24 (Cinco mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA:	06 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.	
FISCAIS DO CONTRATO:	SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA, MAT. 904; GLENDA ANNE PIRES FERNANDES, MAT.1941	
ASSUNTO: PARECER DO PROCESSO LICITATÓRIO E DOS CONTRATOS SUPRACITADOS		

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 13/11/2025, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90021/2025 realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em pastas protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

FASE INTERNA:

- ✓ Capa (fls. 01);
- ✓ Documento de formalização de Demanda (fls. 02 a 10);
- ✓ Despacho assinado pela ordenadora de despesas (fls. 11);
- ✓ Termo de autuação assinada pela servidora Alana martins (fls. 12);
- ✓ Estudos Técnicos preliminares, pesquisas de preços, relatório de pesquisas de preços, mapa de apuração, certidão de realização de pesquisa de preços (fls. 13 a 126);
- ✓ Nota de reserva orçamentária 567 (fls. 127);
- ✓ Termo de referência (fls. 128 a 140);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fls. 141 a 143);
- ✓ Autorização assinada pela secretária (fls. 144);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Memorando 110/2025 da secretária municipal SEMSA ao setor de licitações e contratos, assunto: abertura de processo licitatório (fls. 145);
- ✓ Termo de autuação 177/2025 assinado pela servidora Camila Moraes (fls. 146);
- ✓ Decreto 321/2025 designa agente de contratação do município (fls. 147 a 149);
- ✓ Minuta de Pregão Eletrônico, anexo I-Termo de Referência (fls. 150 a 208);
- ✓ Despacho assinado pela servidora Camila Moraes (fls. 209);
- ✓ Parecer Jurídico-SEMSA/AJUR opinando pelo prosseguimento do PE assinado pelo assessor José Ulisses Nunes de Oliveira (fls. 210 a 214);

FASE EXTERNA:

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico 90021/2025-SEMSA, Anexo I Termo de Referência, Anexo II minuta do termo de contrato, estudos técnicos preliminares, relatório de pesquisas de preços, mapa de apuração, análise de risco (fls. 215 a 320);
- ✓ Parecer Jurídico 01/2024/AJULIC encaminhando processo à unidade local de assessoria jurídica (fls. 321 a 325);
- ✓ Aviso de licitação PE 90021/2025-SEMSA publicado na FAMEP na data de 09 de outubro de 2025 C.I. AF532 A 13 (fls. 326 a 327);
- ✓ Edital nº 90021/2025 publicado no PNCP na data de 08/10/2025 (fls. 328 a 330);
- ✓ Espelho da publicação do edital no Portal de Compras públicas e portal da transparência (fls. 331 a 332);
- ✓ Apresentação da Planilha de Composição de Custo da empresa participante do processo (fls. 333 a 338);
- ✓ Propostas de preço das Empresas, declarações e documentos conforme solicitação em edital das empresas participantes, relatório de credenciamento do SICAF das Empresas, declaração das Empresas no SICAF, relatórios/SICAF, atestados de capacidade técnica prevista no edital das empresas credenciadas, documento de identificação dos representantes das empresas, informações contábil das Empresas suas constituição e alteração perante aos órgãos de fiscalização e controle, certidões de regularidade das empresas, declarações e documentos de regularidade das empresas perante aos órgãos de fiscalização, cadastro nacional da pessoa jurídica das empresas, (fls. 339 a 736);
- ✓ Ata de propostas readequadas, Termo de adjudicação, Termo de Homologação (fls. 737 a 749);
- ✓ Certidão de Juntada de Documento (fls. 750);
- ✓ Resultado do Pregão Eletrônico 90021/2025 publicado na FAMEP na data de 06/11/2025 C.I. (fls. 751);
- ✓ Contratos nº 305, 306 e 307-2025-SEMSA, com seus respectivos valores, empresas contratadas, vigências e dotações orçamentárias (fls. 752 a 796);
- ✓ Portaria 101/2025-SEMSA designa comissão de colaboradores para fiscalizar o contrato e termo de aceite de fiscalização publicada na FAMEP na data de 11/11/2025 C.I. 874E6D97 (fls. 797 a 798);
- ✓ Publicação do extrato dos contratos 305 306 e 307-SEMSA publicado na FAMEP C.I. D0955B5F (fls. 799 a 801);
- ✓ Contratos nº 305 306 307-SEMSA publicado no PNCP na data de 12/11/2025 (fls. 802 a 804);
- ✓ Termo de Conclusão assinado pelo servidor Silas do Nascimento (fls. 805).

III – DA ANÁLISE DO PROCESSO

Submeteu-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90021/2025- SEMSA, atendendo ao disposto na legislação mencionada. Os autos foram regularmente formalizados e se encontram instruídos e citados acima, cabe a autoridade competente prosseguimento. Registra-se nos autos os contratos nº 305/2025 306/2025 e 307/2025-SEMSA origem do PE 90021/2025- SEMSA celebradas com as empresas supracitadas estando em consonância com a legislação pertinente. Ressalta-se que os atos estão publicados nos meios vinculantes. Ressaltamos que os contratos e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Contrato respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomendamos: inserção dos demais atos no Mural de Licitações – TCM-PA, PNCP, Portal da Transparência do município e lançamento dos contratos no sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra/PA, 19 novembro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Avana Modesto de Sousa
Analista de Controle Interno
Matrícula 5752